

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA**  
**- SAAE**

---

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE  
PORTARIA 014/2025 - SAAE IRANDUBA

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA-SAAE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 107/2005, que dispõe que fica o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iranduba - SAAE autorizado a conceder através de portaria o pagamento de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, do valor salário base dos servidores de cargo em Comissão, Efetivos, contratados temporários e ao servidor cedido de outros órgãos da Administração Direta ou Indireta do Município de Iranduba.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor Tadeu Pereira Fernandes Portaria nº 002/2025-SAAE Iranduba, ocupante do cargo de Coordenador Operacional, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no percentual de 50% (Cinquenta por Cento) incidente sobre os seus vencimentos, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 107/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA-SAAE, IRANDUBA, EM 27 DE MAIO DE 2025.

**ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES**

Presidente SAAE/Iranduba

Decreto nº 316/2024 GAB/PMI

**Publicado por:**

Reginey de Souza Sampaio

**Código Identificador:**3738B111

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/05/2025. Edição 3864

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>